

Aviso de contumácia n.º 6628/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula A. A. de Carvalho, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1578/03.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Divino Couto, filho de Josino Quirino do Couto e de Maria Célia do Couto, de nacionalidade brasileira, nascido em 17 de Agosto de 1962, titular do passaporte n.º Ck 792599, com domicílio na Rua de Atenas, 117, 1.º, frente, Quinta do Bispo, Marrazes, Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Novembro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Emília Malcata*.

Aviso de contumácia n.º 6629/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1699/01.6PRLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Rocha Bartolomeu, filha de Manuel Rocha Bartolomeu e de Delfina Luís Matias da Costa, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 7 de Julho de 1971, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 16188225, com domicílio no Largo Padre António Vieira, 18, 3.º, esquerdo, 2735 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Junho de 2001, por despacho de 5 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 6630/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 358/03.0PULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Emanuel Amaro dos Reis, filho de João José Marques dos Reis e de Yolanda da Silva Amaro dos Reis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Junho de 1976, titular da identificação fiscal n.º 207689490 e do bilhete de identidade n.º 10905050, com domicílio na Rua Doutor Mário Sacramento, 104- rés-do-chão direito, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Fevereiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

6 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 6631/2006 — AP. — A Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal

do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3691/04.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pedro da Silva Campos Ribeiro Soares, filho de António Luís Serra Ribeiro Soares e de Teresa da Silva Campos Ribeiro Soares, natural de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11756614, com domicílio na Rua António Patrício, 23, 7.º-A, 1700-047 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 5 de Outubro de 2003, por despacho de 03 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Alves*.

Aviso de contumácia n.º 6632/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 739/02.6PVLSE3, pendente neste Tribunal contra o arguido André Filipe Correia, filho de Sandra Maria Correia, natural de Entroncamento, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13093482, com domicílio na Rua Ilha da Madeira, 39, 1.º, esquerdo, Olival Basto, 2620-046 Olival Basto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Janeiro de 2002, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido ter sido detido e ter prestado termo de identidade e residência.

7 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 6633/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula A. A. de Carvalho, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1898/95.8SPLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Anabela Machado dos Santos Brás, filha de António Gomes dos Santos e de Rita das Dores Machado, natural de Lisboa, Pena, Lisboa, nascida em 7 de Outubro de 1962, separado de facto, titular do bilhete de identidade n.º 6202102, com domicílio na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 47, rés-do-chão E, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 26 de Setembro de 1995, por despacho de 5 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Emília Malcata*.

Aviso de contumácia n.º 6634/2006 — AP. — A Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 162/99.8JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Maria Ferreira da Silva, filha de José da Silva e de Maria Fernanda da Conceição Ferreira da Silva, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida em 1 de Janeiro de 1965, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 7031110, com domicílio na Rua Professor Egas Moniz, 26, 5.º, Póvoa de Santo Adrião, 2620-138 Póvoa de Santo Adrião, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Julho de 1998, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Alves*.